

**FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA – FCARP**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – SEDUC/MT**

**EDITAL Nº 07/2026**  
**SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**  
**PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO**  
**Ingresso no Semestre Letivo 2026/02**

Considerando o encerramento do prazo para matrícula dos candidatos aprovados, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 01/2026, em 31 de julho de 2026, e a existência de vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula por parte de candidatos aprovados, torna-se necessária a convocação dos candidatos classificados, observada rigorosamente a ordem de classificação.

A Diretora de Ensino da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga – FCARP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2026, o Edital de Retificação nº 01/2026 e o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsas Integrais de Estudos, considerando o encerramento do período regular de matrículas dos candidatos aprovados em 31 de julho de 2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, observada rigorosamente a ordem de classificação, para preenchimento das vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula, desistência ou perda do prazo pelos candidatos anteriormente aprovados.

A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação constante do Resultado Final do Processo Seletivo, respeitando o quantitativo de vagas

remanescentes apurado em cada curso após o encerramento do período regular de matrículas.

## 1. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ficam convocados os candidatos classificados abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria Acadêmica da FCARP, visando à efetivação da matrícula nas vagas remanescentes do Programa de Bolsas Integrais SEDUC/MT.

### CURSO DE DIREITO

**Quantidade de candidatos convocados: 02**

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato       |
|------------------------|-------------------------|
| 94                     | JULIA VITORIA RODRIGUES |
| 95                     | SABRINA BARBOZA QUEIROZ |

### CURSO DE PSICOLOGIA

**Quantidade de candidatos convocados: 01**

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato        |
|------------------------|--------------------------|
| 54                     | MICHELLY DA COSTA SURUBI |

### CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Quantidade de candidatos convocados: 01**

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato               |
|------------------------|---------------------------------|
| 50                     | JOSÉ VINICIUS DA SILVA MESQUITA |

## 2. DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da FCARP para efetivação da matrícula no período de **28 de agosto a 01 de setembro**

de 2026, no horário de funcionamento da instituição, portando toda a documentação exigida no Edital nº 01/2026.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda definitiva do direito à vaga objeto desta convocação, sendo a respectiva vaga destinada ao candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do Processo Seletivo.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** A presente convocação refere-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula, da desistência ou da perda do prazo para matrícula pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Bolsas Integrais de Estudos – SEDUC/MT, conforme Resultado Final publicado.

**3.2.** Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da FCARP, no período estabelecido neste Edital, para efetivação da matrícula, munidos da documentação exigida no Edital nº 01/2026, sob pena de perda do direito à vaga objeto desta convocação.

**3.3.** O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo fixado neste Edital, bem como a ausência da documentação exigida ou o não atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 01/2026, implicará renúncia tácita à vaga, autorizando a FCARP a convocar o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do Processo Seletivo.

**3.4.** A convocação dos candidatos classificados não gera direito adquirido à bolsa de estudo, ficando sua efetivação condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital nº 01/2026 e à existência de vaga remanescente no respectivo curso.

**3.5.** Persistindo vagas remanescentes após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital, a FCARP poderá realizar nova convocação pública dos candidatos classificados,

observada rigorosamente a ordem de classificação constante do Resultado Final do Processo Seletivo.

**3.6.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo de Bolsas Integrais de Estudos da FCARP, observadas as disposições do Edital nº 01/2026, da legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga-MT, 28 de agosto de 2026.

**Profa. Ma. Marilza Larranhagas da Cruz**  
**Diretora de Ensino / FCARP**